

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA Nº 1.231 DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DOS AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto nº 2533, de 13 de Março de 2.023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritos no Decreto nº 2533, de 13 de Março de 2.023

**Art. 2º** Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a) Everton Luiz Ferreira de Oliveira
- b) Giovana Helena Vicentini Cordeiro
- c) Giovanna de Oliveira
- d) Marcos Adriano de Moraes Preto
- e) Jussara Marques
- f) Andreia Oliveira de Moraes
- g) Carla Cristina Basso Albertoni

Age age



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

§ 1º Os nomeados acima atuarão como Agente de Contratação no caso da modalidade Concorrência, como Pregoeiro, no caso da modalidade Pregão e como Equipe de Apoio nas duas referidas modalidades.

**§ 2º** O Edital de cada licitação indicará a atribuição de cada um dos nomeados para a licitação específica, bem como o nome de seu substituto.

**Art. 3º** Os Agentes Públicos acima indicados também atuarão na fase interna da licitação e no procedimento da dispensa e inexigibilidade.

**Art. 4º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 2533, de 13 de Março de 2.023.

**Art.** 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 13 de Março de 2.023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 13 de Março de 2.023

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo